

A VI Assembleia-geral dos Tribunais de Contas de língua portuguesa

Valéria Cristina Gomes Ribeiro e
Macleuler Costa Lima

As atividades de cooperação entre os tribunais de contas lusófonos têm-se desenvolvido de forma bastante profícua a partir da assinatura, em 1991, do Acordo Bilateral de Cooperação Técnica, Científica e Cultural na área de controle e fiscalização – pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas de Portugal – e também em decorrência da aprovação do *Memorandum* de Entendimentos entre as sete Cortes de Contas Lusófonas, em 1995. Em 2001, foi oficialmente criada a Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) mediante a ratificação de seu Estatuto (ALVES DE SOUZA, 2005, p. 7-12)². A criação da OISC/CPLP veio aprofundar o excelente relacionamento da comunidade de controle externo no âmbito da lusofonia, ao mesmo tempo em que revela o interesse comum de estreitar ainda mais o intercâmbio técnico entre os membros da Organização³.

Nosso objetivo maior é destacar os resultados decorrentes dos trabalhos desenvolvidos durante a VI Assembleia-Geral da OISC/CPLP, celebrada na Cidade de São Tomé, São Tomé e Príncipe, de 11 a 14 de outubro de 2010.

O Encontro foi coordenado pelo Juiz-Conselheiro Francisco Fortunato Pires, presidente do Tribunal de Contas santomense, e contou com a presença de autoridades e servidores das todas as sete ISC de língua portuguesa. Dele participaram também representantes do Comissariado da Auditoria de Macau, do Tribunal de Recursos de Timor-Leste e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), observadores junto à OISC/CPLP.

O evento incluiu o debate de temas técnicos e uma reunião deliberativa sobre assuntos concernentes à cooperação técnica. Os temas debatidos foram “O Papel dos Tribunais de Contas no Combate à Corrupção” e “O Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado no âmbito da Prestação de Contas”. Após as discussões, foi aprovada a **Declaração de São Tomé**, que consubstancia as principais conclusões e recomendações acerca dos dois temas.

Valéria Cristina Gomes Ribeiro é servidora do Tribunal de Contas da União, graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista e pós-graduada em Políticas Públicas pela Universidade de Brasília (UnB).

Macleuler Costa Lima é servidor do Tribunal de Contas da União, graduado e mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB) ¹.

Nesse sentido, no que se refere ao primeiro tema técnico, foram aprovadas as seguintes recomendações:

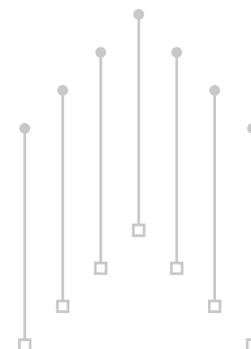
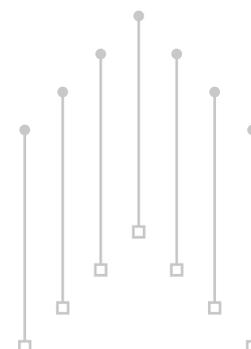
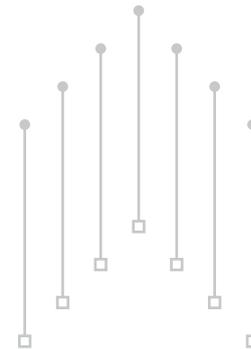
A fim de aperfeiçoar o seu desempenho no combate à corrupção, as ISC devem:

1. Atuar na fiscalização da legalidade, regularidade, transparência, eficácia e eficiência da atividade financeira do Estado e da boa gestão dos dinheiros públicos, contribuindo de forma decisiva e relevante para uma estratégia global de luta contra o fenômeno da corrupção;
2. Buscar interação mais eficiente com outras instituições nacionais e internacionais como forma de conferir maior eficácia no combate à corrupção;
3. Manter devidamente informados os cidadãos sobre as suas ações e decisões no que respeita ao combate à corrupção.

Já o segundo tema técnico mereceu as seguintes recomendações:

1. Em homenagem aos princípios da transparência, do interesse público e da legalidade, urge que os governos dos países membros da CPLP elaborem e submetam às ISC as respectivas Contas Gerais do Estado (CGE), com vista à emissão do respectivo parecer;
2. Nos países onde a Constituição e/ou a lei são omissas em relação à elaboração e apresentação da CGE e à emissão dos respectivos relatórios e pareceres pelas ISC, impõe-se dotar os ordenamentos jurídicos respectivos, de diplomas específicos sobre a matéria;
3. As ISC devem dar a mais ampla divulgação aos seus relatórios e pareceres à CGE;
4. As ISC devem monitorar o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios e pareceres sobre a CGE;
5. As ISC devem desenvolver ferramentas e tecnologias de informação e comunicação (TIC) que permitam o acompanhamento em tempo real da execução da CGE;
6. As ISC da CPLP devem continuar a apoiar-se reciprocamente no aperfeiçoamento da qualidade dos respectivos relatórios e pareceres sobre a CGE.

Além da aprovação da Declaração de São Tomé – importante instrumento para o fortalecimento institucional das ISC lusófonas –, deve-se salientar que durante a reunião deliberativa da Assembleia foram tomadas decisões de significativa importância para a Organização.



De início, destaca-se a aprovação do Relatório da Execução do Plano Estratégico 2008-2010 da OISC/CPLP, preparado pela Secretaria-Geral da Organização com apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão do TCU e da Assessoria do Secretariado. O primeiro Plano Estratégico da Organização começou a vigor em 2008, após a V Assembleia-Geral realizada na Cidade do Porto, Portugal (ALVES DE SOUZA, 2008, p. 9-11), e teve um índice elevado de implementação das ações ali revistas: mais de setenta por cento⁴. Na ocasião, também foi definida sistemática de trabalho para a elaboração do novo Plano Estratégico, com vigência de 2011 a 2016, o que possibilitará a realização de ampla revisão do plano atual e a definição de novos objetivos, diretrizes e prioridades para favorecer a cooperação entre os tribunais membros.

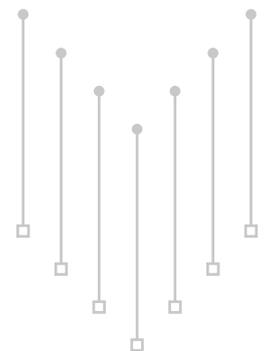
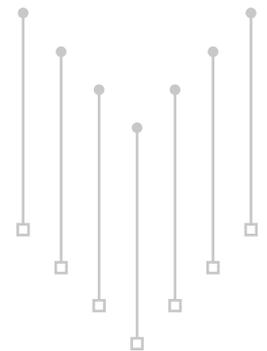
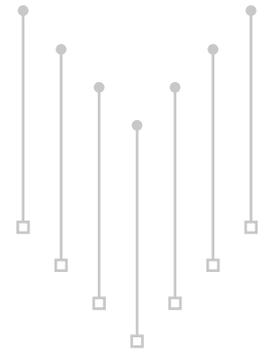
Outro aspecto de relevo foi a confirmação da abertura de conta bancária da Organização pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde, o que possibilitará o depósito das cotas anuais pelos membros da entidade. Tal iniciativa poderá tornar viável o desenvolvimento de ações de capacitação financiadas pela OISC/CPLP, além de garantir o pagamento das cotas anuais da Organização como membro associado da INTOSAI.

Aliás, é importante lembrar que a OISC/CPLP foi recebida como membro associado da INTOSAI, em novembro de 2009, conforme decisão do Conselho Diretivo daquela entidade, na Cidade do Cabo, África do Sul. Isso confere cada vez maior relevância às discussões sobre o papel jurisdicional das ISC, fomentando a realização de um fórum de tribunais de contas no âmbito daquele organismo internacional, o que deve começar a ocorrer durante o INCOSAI 2010, na África do Sul.

A VI Assembleia também aprovou os Relatórios de Atividades da Secretaria-Geral e do Centro de Estudos e Formação da OISC/CPLP e a manutenção das respectivas sedes no TCU-Brasil e no TC-Portugal. Ademais, foi ratificada a escolha dos Tribunais Auditores (TCU/Brasil e TC-Angola) às contas do Secretariado-Executivo da CPLP do exercício de 2010. Desde 2001, a Organização tem atendido às solicitações da CPLP para a realização de auditoria às suas contas anuais. Os resultados da auditoragem são apresentados nas reuniões ordinárias do Conselho de Ministros de Estado das Relações Exteriores dos países lusófonos.

Cabe, também, ressaltar que os membros da Organização aceitaram por unanimidade a proposta do Tribunal de Contas de Portugal de eleger Timor-Leste como sede do II Seminário⁵ e da celebração dos quinze anos da assinatura do *Memorandum* de Entendimentos, em 2011. A intenção é fazer coincidir o evento com a histórica implantação do Tribunal ou da Câmara de Contas timorense, ocasião em que essa Instituição passará a ser membro de pleno direito da Organização.

Por fim, a Reunião Deliberativa aprovou a escolha do Tribunal de Contas cabo-verdiano como sede, em 2012, da VII Assembleia-Geral da OISC/CPLP.



Na Sessão de Encerramento do Encontro todas as autoridades presentes assinaram Moção, lida na oportunidade, nos seguintes termos:

A Assembleia-Geral da Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) reunida em São Tomé, São Tomé e Príncipe, de 11 a 14 de outubro de 2010, manifesta a Sua Excelência o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da Organização, o seu apreço pelo excelente trabalho desenvolvido ao longo dos dois últimos anos e pela franca dedicação à causa da mesma, exprimindo-lhe votos de rápidas melhoras.

São esses, portanto, os principais resultados da VI Assembleia-Geral da Organização. Os frutos desses trabalhos certamente trarão benefícios não somente às ações da OISC/CPLP, mas também – e principalmente – aos tribunais que a compõem, fomentando cada vez mais a cooperação na comunidade lusófona de controle externo.

REFERÊNCIAS

SOUZA, Luciano Brandão Alves de. A organização dos sete Tribunais de Contas lusófonos: do Acordo Multilateral de 1995 até a IV Assembleia-Geral de 2006. *Revista do Tribunal de Contas da União*, Brasília, DF, n. 106, p. 7-14, out./dez. 2005.

_____. Tribunais de Contas lusófonos: mais dois anos de conagraçamento e trabalho. *Revista do Tribunal de Contas da União*, Brasília, DF, n. 113, p. 7-12, set./dez. 2008.

NOTAS

- 1 Por designação do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ambos os servidores participaram dos trabalhos da VI Assembleia-Geral, nela representando a Secretaria-Geral da Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP).
- 2 Esse artigo foi redigido em atendimento à solicitação do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da OISC/CPLP, a quem expressamos nossos mais sinceros agradecimentos pela importante tarefa que nos incumbiu, na expectativa de que esse trabalho seja útil à divulgação dos resultados da VI Assembleia-Geral da Organização.
- 3 Para uma visão mais abrangente e completa sobre o desenvolvimento da cooperação entre os Tribunais de Contas da CPLP, ver: SOUZA (2005, 2008).
- 4 Os relatórios apresentados e a documentação da VI Assembleia-Geral podem ser acessados no sítio da Organização na internet (www.tribunaiscplp.gov.br).
- 5 O I Seminário da OISC/CPLP, realizado pelo Comissariado da Auditoria de Macau, em fevereiro de 2009, debateu os temas “Controle Interno nas Entidades Públicas e nas ISC” e “Desenvolvimento da Auditoria de Resultados”. Os resultados do Encontro encontram-se expressos na Declaração de Macau.

